

COMUNICADO Nº 01/DDES/SESU/MEC

A Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde na Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (DDES/SESu/MEC), torna pública a **PRIMEIRA** relação das instituições e suas respectivas áreas de atuação no âmbito da Supervisão Acadêmica do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), de acordo com o Edital SESu nº 01, de 23 de agosto de 2023.

Brasília, 30 de novembro de 2023.

Equipe Técnica Central da Supervisão Acadêmica - DDES/SESu/MEC

RIO GRANDE DO SUL

Foram habilitadas para o Estado do Rio Grande do Sul as seguintes Instituições:

Instituições Supervisoras
Unipampa - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
HNSC (GHC) - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
UCPel - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
UFPeI - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
UFSM - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
FURG - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
UFRGS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Conforme acordado pelas Instituições e chancelado pelo Ministério da Educação, a divisão território do estado se configurou dessa forma:

Regiões de saúde	IS - Rio Grande do Sul
1ª Região	UFSM - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
2ª Região	UFSM - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
3ª Região	Unipampa - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
4ª Região	HNSC (GHC) - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
5ª Região	HNSC (GHC) - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
6ª Região	UFRGS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
7ª Região	HNSC (GHC) - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
8ª Região	UFPeI - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
9ª Região	UFPeI - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
10ª Região	UFRGS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
11ª Região	Unipampa - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
12ª Região	UFSM - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
13ª Região	UFSM - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
14ª Região	UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
15ª Região	UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
16ª Região	UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
17ª Região	UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
18ª Região	UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
19ª Região	UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
20ª Região	UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
21ª Região	FURG - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
22ª Região	FURG - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
23ª Região	UCPel - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
24ª Região	UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

25ª Região	UCPel - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
26ª Região	UCPel - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
27ª Região	UFPeI - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
28ª Região	UFPeI - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
29ª Região	UCPel - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
30ª Região	UCPel - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

ACRE

Foram habilitadas para o Estado do Acre as seguintes Instituições:

Instituição Supervisora
UFAC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
GES - GRUPO ESPECIAL DE SUPERVISÃO

Conforme acordado pelas Instituições e chancelado pelo Ministério da Educação, a divisão território do estado se configurou dessa forma:

Regiões de saúde	IS - Acre
Alto Acre	UFAC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Baixo Acre E Purus	
Juruá E Tarauacá/Envira	
Baixo Acre E Purus	GES - GRUPO ESPECIAL DE SUPERVISÃO
Juruá E Tarauacá/Envira	

RONDÔNIA

Foi habilitada para o Estado do Rondônia as seguintes Instituições:

Instituição Supervisora
UNIR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GES - GRUPO ESPECIAL DE SUPERVISÃO

Conforme acordado pela Instituição e chancelado pelo Ministério da Educação, a divisão território do estado se configurou dessa forma:

Regiões de saúde	IS - Rondônia
Zona da Mata	UNIR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Cone Sul	
Vale do Guaporé	
Vale do Jamari	
Café	
Central	
Madeira-Mamoré	
Café	GES - GRUPO ESPECIAL DE SUPERVISÃO

RORAIMA

Foram habilitadas para o Estado do Roraima as seguintes Instituições:

Instituição Supervisora
UNIR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Conforme acordado pelas Instituições e chancelado pelo Ministério da Educação, a divisão território do estado se configurou dessa forma:

Regiões de saúde	IS - Roraima
Centro Norte	UNIR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Sul	
Centro Norte	GES - GRUPO ESPECIAL DE SUPERVISÃO

MATO GROSSO DO SUL

Foi habilitada para o Estado do Mato Grosso do Sul a seguinte Instituição:

Instituição Supervisora
UFMS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Conforme acordado pela Instituição e chancelado pelo Ministério da Educação, a divisão território do estado se configurou dessa forma:

Regiões de saúde	IS – Mato Grosso do Sul
Dourados	UFMS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Campo Grande	
Três Lagoas	
Corumbá	

MATO GROSSO

Foi habilitada para o Estado do Mato Grosso a seguinte Instituição:

Instituição Supervisora
UFMT - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Conforme acordado pela Instituição e chancelado pelo Ministério da Educação, a divisão território do estado se configurou dessa forma:

Regiões de saúde	IS – Mato Grosso
Alto Tapajós	UFMT - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Baixada Cuiabana	
Araguaia Xingu	
Centro Norte	
Garças Araguaia	
Médio Araguaia	
Médio Norte Mato-grossense	
Noroeste mato-grossense	
Norte Araguaia Karajá	
Norte Mato-grossense	
Oeste Mato-grossense	
Sudoeste Mato-grossense	
Sul Mato-grossense	
Teles Pires	
Vale Do Peixoto	
Vale Dos Arinos	

SERGIPE

Foi habilitada para o Estado de Sergipe a seguinte Instituição:

Instituição Supervisora
UFS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Conforme acordado pela Instituição e chancelado pelo Ministério da Educação, a divisão território do estado se configurou dessa forma:

Regiões de saúde	IS - Sergipe
Aracaju	UFS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Estância	
Itabaiana	
Lagarto	
Nossa Senhora Da Gloria	
Nossa Senhora Do Socorro	
Própria	

PARÁ

Foram habilitadas para o Estado do Pará as seguintes Instituições:

Instituições Supervisoras
UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
UEPA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
GES - GRUPO ESPECIAL DE SUPERVISÃO

Conforme acordado pelas Instituições e chancelado pelo Ministério da Educação, a divisão território do estado se configurou dessa forma:

Regiões de saúde	IS - Pará
Lago de Tucuruí	UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Metropolitana I	
Metropolitana II	
Metropolitana III	
Rio Caetés	
Tocantins	
Xingu	
Marajó I	
Marajó II	
Araguaia	
Baixo Amazonas	
Carajás	
Metropolitana I	
Metropolitana II	
Metropolitana III	
Tapajós	
Araguaia	GES - GRUPO ESPECIAL DE SUPERVISÃO
Baixo Amazonas	
Carajás	
Dsei	
Marajó I	
Marajó II	
Tapajós	
Xingu	

AMAZONAS

Foram habilitadas para o Estado do Amazonas as seguintes Instituições:

Instituições Supervisoras
UFAM - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
SES AM - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS
GES - GRUPO ESPECIAL DE SUPERVISÃO

Conforme acordado pelas Instituições e chancelado pelo Ministério da Educação, a divisão território do estado se configurou dessa forma:

Regiões de saúde	IS - Amazonas
Manaus, Entorno e Alto Rio Negro	UFAM - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Alto Solimões	
Baixo Amazonas	
Madeira	
Médio Amazonas	
Rio Negro e Solimões	
Triângulo	
Manaus, Entorno e Alto Rio Negro	SES AM - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS
Alto Solimões	
Baixo Amazonas	
Madeira	
Médio Amazonas	
Rio Negro e Solimões	
Triângulo	
Manaus, Entorno e Alto Rio Negro	GES - GRUPO ESPECIAL DE SUPERVISÃO
Alto Solimões	
Triângulo	
Juruá	
Purus	
Madeira	
Baixo Amazonas	

MINAS GERAIS

Foram habilitadas para o Estado de Minas Gerais as seguintes Instituições:

Instituições Supervisoras
SMS BH - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE
SMS GV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES
UFJF - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
UFLA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
UFMG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UFOP - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
UFSJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
UFU - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
UFV - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
UFVJM - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
UNIMONTES - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Conforme acordado pela Instituição e chancelado pelo Ministério da Educação, a divisão território do estado se configurou dessa forma:

Regiões de saúde	IS – Minas Gerais
Belo Horizonte	SMS BH - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE
Governador Valadares	SMS GV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES
Mantena	
Peçanha/São João Evangelista	
Santa Maria do Suaçuí	
Caratinga	
Resplendor	
Guanhães	UFJF - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Além Paraíba	
Leopoldina / Cataguases	
Santos Dumont	
São João Nepomuceno / Bicas	
Lima Duarte	
Juiz de Fora	UFLA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Alfenas / Machado	
Guaxupé	
Itajubá	
Lavras	
Poços De Caldas	
Pouso Alegre	
São Lourenço	

São Sebastiao Do Paraiso	
Três Corações	
Três Pontas	
Varginha	
Campo Belo	
Cassia	
Passos	
Piumhi	
Betim	
Contagem	
Sete Lagoas	UFMG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Itabira	
Ouro Preto	
Joao Monlevade	
Vespasiano	
Coronel Fabriciano/Timoteo	
Ipatinga	
Congonhas	
Conselheiro Lafaiete	
Formiga	
Barbacena	
São Joao Del Rei	UFOP - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Bom Despacho	
Itaúna	
Para De Minas	
Divinópolis	
Lagoa Da Prata/Santo Antônio do Monte	
Oliveira/Santo Antônio Do Amparo	
Patos De Minas	
Araxá	
Frutal / Iturama	
Uberaba	
Ituiutaba	UFSJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Patrocínio / Monte Carmelo	
Uberlândia / Araguari	
Sao Gotardo	
Carangola	
Muriaé	
Ubá	
Manhuaçu	
Ponte Nova	
Viçosa	
Curvelo	
Diamantina	UFV - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
	UFVJM - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Turmalina/Minas Novas/Capelinha	<p style="text-align: center;">UNIMONTES - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS</p>
Águas Formosas	
Araçuaí	
Itaobim	
Nanuque	
Padre Paraíso	
Pedra Azul	
Almenara/Jacinto	
Serro	
Itambacuri	
Teófilo Otoni / Malacacheta	
Pirapora	
Brasília De Minas/São Francisco	
Coração De Jesus	
Francisco Sá	
Janaúba/Monte Azul	
Januária	
Unaí	
Manga	
João Pinheiro	
Bocaiuva	
Montes Claros	
Taiobeiras	
Salinas	

SANTA CATARINA

Foram habilitadas para o Estado de Santa Catarina seguintes Instituições:

Instituições Supervisoras
UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ESPSC - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
ESPFLORIPA - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE FLORIANÓPOLIS
UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

Conforme acordado pelas Instituições e chancelado pelo Ministério da Educação, a divisão território do estado se configurou dessa forma:

Regiões de saúde	IS – Santa Catarina
Foz Do Rio Itajaí	UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Meio Oeste	
Alto Vale do Rio do Peixe	
Nordeste	
Planalto Norte	
Extremo Sul Catarinense	
Vale do Itapocu	ESPSC - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
Alto Vale do Itajaí	
Médio Vale do Itajaí	
Serra Catarinense	UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Extremo Oeste	
Oeste	
Xanxerê	
Alto Uruguai Catarinense	ESPFLORIPA - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE FLORIANÓPOLIS
Grande Florianópolis	
Carbonífera	UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
Laguna	

PARANÁ

Foram habilitadas para o Estado do Paraná as seguintes Instituições:

Instituições Supervisoras
UFPR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
AHPIRC - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR RAUL CARNEIRO
UNILA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA
UEL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Conforme acordado pelas Instituições e chancelado pelo Ministério da Educação, a divisão território do estado se configurou dessa forma:

Regiões de saúde	IS – Paraná
2ª RS Metropolitana	UFPR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
3ª RS Ponta Grossa	
4ª RS Irati	
6ª RS União da Vitória	
7ª RS Pato Branco	
8ª RS Francisco Beltrão	
11ª RS Campo Mourão	
12ª RS Umuarama	
13ª RS Cianorte	
14ª RS Paranavaí	
15ª RS Maringá	
19ª RS Jacarezinho	
20ª RS Toledo	
21ª RS Telêmaco Borba	
22ª RS Ivaiporã	AHPIRC - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR RAUL CARNEIRO
5ª RS Guarapuava	
1ª RS Paranaguá	UNILA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
9ª RS Foz do Iguaçu	
10ª RS Cascavel	UEL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
16ª RS Apucarana	
17ª RS Londrina	
18ª RS Cornélio Procópio	